

Proc. Administrativo 43- 3.222/2024

De: Janaina B. - EDUC-ADM-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/10/2024 às 09:10:54

Setores envolvidos:

AGD, AGD-CL-LIC, EDUC, EDUC-ADM, EDUC-ADM-ADM, JUR-PGM-LC, FIN-DOC-CONT-RES

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO DE EMENDA IMPOSITIVA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CEMUS II IV E XI

Bom dia!

Segue anexo Parecer da Equipe técnica em PDF e conforme despacho 40.

—

Janaina Aparecida Barnabé

Gerente de Área

Departamento Administrativo

Secretaria da Educação

Anexos:

PARECER_DE_ATESTO_DE_ADEQUACAO_DO_OBJETO_OFERTADO.pdf

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aos 30 de outubro de 2024

PARECER DE ATESTO DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO OFERTADO

Processo Licitatório nº 3222/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as Unidades de Educação: CEMUS II “MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA – Rua Dr. Barros Júnior, 300 – Centro, CEMUS IV “PROF. ODÍLIO DELLA PASCHOA “Avenida Dom Pedro II, 826 – Centro e CEMUS XI “PROF. LÁZARA M^a LARA BEGOSSI “Rua Costa do Marfim, 100 – Jardim Planalto.

Edital: 28/2024

1. Considerações Gerais

Em conformidade com os termos estabelecidos no edital nº 28/2024, e com as propostas adequadas das empresas vencedoras dos itens:

- Itens 1 e 4 – Empresa Marizilda Hibner Borges 68835957753
- Item 2 - Empresa Prado Comercio de Eletrônicos E Serviços de Instalações Eireli
- Item 3 – Empresa CH3 Contratos e Negócios Ltda.

A equipe de apoio realizou a análise detalhada dos objetos ofertados, verificando suas adequações aos requisitos técnicos, normativos e funcionais previamente definidos.

2. Metodologia de Verificação

Para atestarmos a conformidade dos objetos ofertados, foram observados os seguintes critérios:

- Capacidade de refrigeração (em BTUs), de acordo com os requisitos especificados no edital.
- Modelos e fabricantes dos equipamentos, para garantir a compatibilidade com as marcas e séries especificadas.
- Eficiência energética, com base nas classificações indicadas no selo Procel ou similar, garantindo o atendimento a normas de economia de energia.

3. Resultados da Análise

Após a avaliação dos itens ofertados, foi constatado que os mesmos atendem satisfatoriamente as especificações técnicas definidas no edital, estando aptos para o uso conforme o propósito descrito.

4. Conclusão

Diante das verificações realizadas, a equipe de apoio atesta que os objetos ofertados pelas empresas Empresa Marizilda Hibner Borges 68835957753, Empresa Prado Comercio de Eletrônicos E Serviços de Instalações Eireli, Empresa CH3 Contratos e Negócios Ltda, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital nº 28/2024. Portanto, consideramos os objetos **adequados** para aceitação.

Cristina Maria Bethiol
Professor de Educação Básica I

Janaina Aparecida Barnabé
Gerente de Área



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A402-288D-E9B9-EB81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA APARECIDA BARNABE (CPF 309.XXX.XXX-51) em 30/10/2024 09:11:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTINA MARIA BETHIOL (CPF 122.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 09:26:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/A402-288D-E9B9-EB81>